

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama/Ce à RENAM MOREIRA DA CUNHA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama instituída pela Lei Municipal nº 586 de 08 de Março de 2022, ao Senhor **RENAM MOREIRA DA CUNHA.**

Art. 2º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada sem emendas na 30ª Sessão Ordinária da 01 Sessão Legislativa da 10ª Legislatura em 25 de Novembro de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama

Pindoretama/CE, 25 de Novembro de 2025.

Luiz Suênia Alencar Ramalho
Luiz Suênia Alencar Ramalho

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE